



CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PROJETO DE LEI Nº 14 /2025

01 de outubro de 2025

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Reriutaba, a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Parágrafo único. A data coincidirá com a Semana Nacional de Trânsito, instituída pelo Código de Trânsito Brasileiro, de modo a fortalecer e integrar as ações de conscientização.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, o Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, deverá promover ações educativas, que poderão incluir:

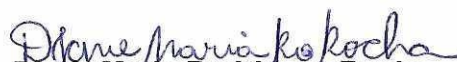
- I – Palestras e workshops em escolas e espaços públicos sobre regras de trânsito, comportamento seguro e respeito a pedestres e ciclistas;
- II – Divulgação de materiais educativos em meios oficiais de comunicação;
- III – Realização de blitzes educativas, com panfletagem e orientações a motoristas;
- IV – Eventos culturais e esportivos com temática de segurança no trânsito;
- V – Parcerias com entidades da sociedade civil, autoescolas e empresas locais.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ligianne Paiva Lemos Gomes de Lima
Vereadora


Djahe Maria Rodrigues Rocha
Vereadora


Luzia Alcione de Queiroz
Vereadora


Nadson Emanuel Abreu Brito
Vereador


Gislanne Rodrigues Oliveira
Vereadora


Lucilane Marques de Souza
TESOUREIRO CÂMARA DE RERIUTABA
CPF: 457.726.733-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
RERIUTABA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, criando um espaço anual de reflexão e mobilização social. A educação é reconhecida como a ferramenta mais eficaz para a prevenção de acidentes e para a formação de uma cultura de respeito e responsabilidade entre motoristas, ciclistas e pedestres.

Ao integrar as ações locais com a Semana Nacional de Trânsito, o Município de Reriutaba se insere no esforço coletivo de promoção de um trânsito mais humano e seguro. Portanto, este projeto busca alinhar o município às boas práticas nacionais de educação para o trânsito e merece o apoio dos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Reriutaba, 01 de outubro de 2025.


Ligianne Paiva Lemos Gomes de Lima
Vereadora


Djane Maria Rodrigues Rocha
Vereadora


Luzia Atcione de Queiroz
Vereadora


Nadson Emanuel Abreu Brito
Vereador


Gislaney Rodrigues Oliveira
Vereadora